



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 - Centro - Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana		C.N.P.J. 52.384.294/0001-04		
Endereço: São Sebastião, 348				
E-mail: apaeserrana@hotmail.com				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14150-000	DDD/Tel. Fixo 3987-1889	DDD/Tel. Cel. 99215-2571
Nome do Responsável Ilson José Goulart			C.P.F. 863.400.189-04	
Endereço Nelson Selegato, 61		Cargo Presidente		Função Presidente
Conta Corrente (Municipal) 487-1	Banco Brasil S.A	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP	

2- DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serrana ou abreviadamente APAE de Serrana, fundada em Assembleia realizada em 20 de setembro de 1982, nesta cidade, Estado de São Paulo. "Mantenedora de Escola Especial".

A APAE de Serrana é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultural, lazer, estudo, pesquisa, e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Serrana, estado de São Paulo.

Apesar dos progressos alcançados nestes últimos anos 10% da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência.

Inserida neste contexto, o município de Serrana com seus 42.264 habitantes não foge a essa exceção.

Em Serrana a criação da APAE não foi por famílias de excepcionais e sim, por pessoas que conscientes da necessidade e do direito a Educação, se preocuparam em criar uma Escola Especial para atender com qualidades esta clientela. Sendo assim a APAE de Serrana foi fundada em 1982 pelo Rotary Club de Serrana, tendo como local o Clube Recreativo da cidade, com a finalidade de garantir os direitos de pessoas deficientes, buscando desenvolver atividades voltadas para a integração, o desenvolvimento e crescimento, defesa,



APAE

valorização da diversidade e a promoção da dignidade dos atendidos junto à comunidade onde vivem, considerando suas necessidades e anseios e contribuir para sua inserção social.

Hoje, a existência da APAE no município, é de suma importância como facilitadora à inclusão e luta pela garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

De acordo com a Lei Municipal Complementar nº 012/92, a Prefeitura Municipal de Serrana autorizou a concessão de direito real de uso do imóvel localizado a Rua: São Sebastião, 348, com prazo de 99 (noventa e nove anos) para Instituição.

A Escola de Educação Especial da APAE de Serrana é reconhecida pela portaria do Diretor Regional de Ribeirão Preto em 12/12/90 e publicada no Diário Oficial em 14/12/90 e registrada na Federação Nacional das APAE's sob o nº 817 de 25/05/91.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 9º - Os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município, são:

- I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III- Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

MISSÃO- Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

VISÃO- Garantir a sustentabilidade financeira com excelência de serviços de apoio especializado à pessoas com deficiência. Fortalecer a rede de voluntários, parceiros e famílias. Influenciar as políticas públicas do município.

VALORES

- Ética
- Defesa de direitos da pessoa com deficiência
- Respeito às diferenças
- Comprometimento com a missão
- Trabalho em equipe
- Eficácia
- Eficiência



APAE

- Profissionalismo.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término

Atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento, que necessitam de apoio permanente e que não puderem ser beneficiados pela inclusão escolar nas creches, pré-escolas e ensino fundamental, da rede regular de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etárias de 0 a 30 anos.

Início 01/01/2018

Término 31/12/2018

Identificação do Objeto

O objeto a ser executado diz respeito à parceria entre Instituições Públicas e Privadas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, que apresentam deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, e que necessitam de apoio permanente e não puderem ser beneficiados pela inclusão escolar nas creches, pré-escolas e ensino fundamental, da rede regular de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etárias de 0 a 30 anos. Lembrando que a APAE considera como critério para inclusão das crianças acima de 07 anos, laudo médico que conste a classificação da deficiência intelectual sendo este: F71 Retardo Mental Moderado, com apoio permanente/pervasivo; F72 Retardo Mental Grave ou F73 Retardo Mental Profundo.

- I – Fase I - Educação Infantil:

- a - Creche (educação precoce) – 0 a 3 anos e 11 meses;
- b - Educação Pré-escolar – 4 a 5 anos e 11 meses.

II- Fase II - Ensino Fundamental:

- a - Escolarização Inicial – 6 a 14 anos

III – Fase III – a partir de 15 anos a 30 anos – Ensino Fundamental – Programa Sócio Educacional

- a- Educação Profissional – Nível básico - Iniciação para o trabalho;
- b- Programas Pedagógicos Específicos para educandos com deficiência intelectual e ou múltiplas com significativas alterações no desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social.



APAE

O Projeto atenderá:

1 - No máximo, 21 alunos de ambos os sexos, faixa etária de zero a cinco anos e 11 meses que apresentem Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla. Sendo:

- 01 sala de estimulação precoce – Educação infantil – 7 alunos
- 02 salas de Iniciação a alfabetização – Educação Pré-escolar – 7 alunos em cada sala.

2- No máximo, 05 alunos, ambos sexos, faixa etária 6 à 14 anos, ensino fundamental fase escolarização inicial, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, no período da manhã.

3- No máximo, 02 alunos, ambos sexos, faixa etária 15 à 30 anos, ensino fundamental fase Programa Sócio Educacional, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, no período da Tarde.

O serviço será ofertado em Instituição Filantrópica de Média Complexidade, na Escola de Educação Especial da APAE de Serrana que é reconhecida pela portaria do Diretor Regional de Ribeirão Preto em 12/12/90 e publicada no Diário Oficial em 14/12/90 e registrada na Federação Nacional das APAE's sob o nº 817 de 25/05/91, com sede Municipal na Rua: São Sebastião, 348, executado por Equipe Multidisciplinar Especializada no atendimento e prevenção de Deficiência, sendo composta por profissionais devidamente graduados e inscritos nos respectivos Conselhos, cumprindo carga horária mínima de acordo com a NOB/RH.

Composição das Salas:

As salas de aula deverão ser equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos a serem atendidos nesse ambiente.

Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe; sala(s) de atendimento individualizado; brinquedoteca, instalações sanitárias; cozinha, despensa e refeitório; adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes.

Recursos materiais: materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, telefone, material de limpeza e higiene, materiais pedagógicos, entre outros.

A Organização disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, veículos adaptados para transporte dos alunos até a Instituição local (Van e Micro-ônibus), alimentação (2 refeições diárias para cada aluno, de acordo com orientação nutricional), equipamentos, móveis e recursos humanos para execução da política pública de Educação voltada a pessoa com deficiência do Município.



APAE

Metas:

- Atender 100% dos alunos, público alvo desta parceria, objetivando a prevenção do agravamento do atraso e a instalação de deficiência mais severa e/ou a superação ou minimização dos atrasos no desenvolvimento com vistas à futura inclusão escolar na rede municipal de ensino, dos alunos que apresentarem condições para inclusão.
- Atender os alunos com diagnósticos clínicos diferenciados, a fim de proporcionar melhora no desenvolvimento das áreas de linguagem, motora e sensorial.
- Proporcionar aos alunos aulas de forma individual, utilizando suas habilidades e competências;
- Oferecer aos alunos aulas de artes, música, dança e educação física.

4- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Alemida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

5- IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa Valério Antônio Galante		CPF 743.933.678-04		
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 5.646.358-3	Órgão Expedidor SSP/SP		
Endereço residencial Rua: Venerando Garcia da Costa, 220		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: prefeito@serrana.sp.gov.br				
CEP. 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9852	DDD/Tel. Cel. 99754-4079		



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

6 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria		CPF
Cargo ou Função	RG nº	Cargo ou Função
Endereço residencial		Município/UF Serrana-SP
E-mail		
CEP.	DDD/Tel. Fixo	DDD/Tel. Cel.

7- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Gestor da Parceria Sinara Cristina Mantovani Leandro		CPF 324.939748-24
Cargo ou Função Assistente Social	RG nº 41.837.130-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Osvaldo Barceline, 67		Município/UF Serrana - SP
E-mail apaeserrana@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99138-8056

8- IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICO(A)

Nome do Gestor da Parceria Marisa Antônia Ferreira		CPF 149.601.398-03
Cargo ou Função Diretora	RG nº 24.946.561-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial Rua: Guaruja, 75 Apto 22		Município/UF Ribeirão Preto - SP
E-mail		



APAE

CEP. 14090-000	DDD-Telefone Fixo	DDD-Celular 16-99225-8168
-------------------	-------------------	------------------------------

9- IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICO(A)		
Nome do Gestor da Parceria Eneida de Lis Gonçalves Martins		CPF 374.263.438-04
Cargo ou Função Psicóloga	RG nº 44.558.386-1	Órgão Expedidor SSP/SP
Endereço residencial José Benedito de Matos, 307		Município/UF Serrana - SP
E-mail neidinha-lis@hotmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 14150-000	DDD-Celular 16-99350-7221

10 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

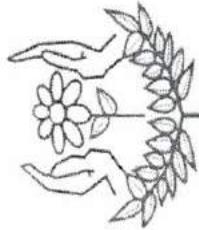
QUANT	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA
03	Monitoras	40	Educação Municipal
01	Serviços Gerais	40	Outra fonte pagadora
01	Serviços Gerais	40	Outra fonte pagadora
01	Horticultor	40	Outra fonte pagadora
01	Técnica em Enfermagem	30	Outra fonte pagadora
01	Nutricionista	10	Outra fonte pagadora
01	Psicóloga	30	Outra fonte pagadora
01	Terapeuta Ocupacional	30	Outra fonte pagadora
02	Fisioterapeuta	30	Outra fonte pagadora
01	Monitora	40	Outra fonte pagadora
01	Monitor	40	Outra fonte pagadora
01	Fonoaudióloga	20	Outra fonte pagadora
01	Motorista	40	Outra fonte pagadora
01	Motorista	40	Outra fonte pagadora
01	Aux. de Escritório	40	Outra fonte pagadora
01	Aux. de Cozinha	40	Outra fonte pagadora
01	Diretora Técnica	40	Outra fonte pagadora
01	Assistente Social	40	Outra fonte pagadora
01	Enfermeira	40	Outra fonte pagadora
01	Educação artística	20	Outra fonte pagadora
02	Ensino Fundamental e	40	Outra fonte pagadora



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

APAE

	Programa Sócio Educacional		
01	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional		Educação Municipal
01	Educação Musical/ coordenadora	20	Outra fonte pagadora
01	Educação Infantil Pré Escola	20	Educação Municipal
01	coordenadora	20	Outra fonte pagadora
02	Ensino Fundamental e Programa Sócio Educacional	20	Outra fonte pagadora
01	Ensino infantil - estimulação precoce	20	Educação Municipal
01	Ensino Fundamental Educação Infantil Pré Escola	20	Educação Municipal
02	Educação Física	20	Cedida



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

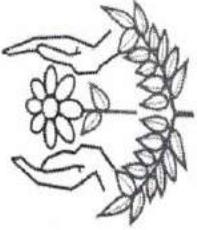
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS COM ALUNOS, FAMÍLIA E EQUIPE TÉCNICA

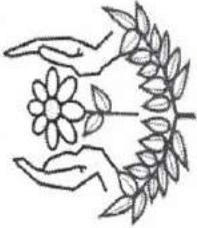
Especificação	Metas	Periodicidade	Metodologia	Avaliação
Aperfeiçoar o convívio familiar, grupal e social.	Melhorar o relacionamento do aluno dentro de seu convívio familiar, grupal e social.	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, Adultos e família. Através de atividades específicas que trabalhe o vínculo e a afetividade; também através do diálogo permanente, estabelecido diariamente com os alunos por todos os profissionais da instituição.	Observação sistemática da melhora do convívio familiar, grupal e social.
Desenvolvimento de autonomia pessoal.	Estimular desenvolvimento autonomia pessoal	Diária	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, Adultos e família. Através de atividades diárias que potencialize a capacidade da pessoa com deficiência e que a faça desenvolver sozinho funções a qual tem condições; com a família é feito conforme necessidade orientações pontuais sobre as	Observação sistemática da melhora no desenvolvimento de autonomia.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

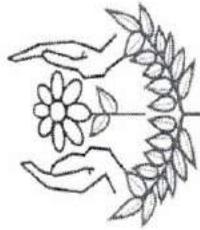
			potencialidades do aluno.	
Atividades artísticas/ culturais	Adquirir conhecimentos das diversas culturas existentes; Realizar exposições de telas de artes; Realizar apresentações culturais; Trabalhar a inclusão Social.	01x por semana.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Realizado em sala de aula através de atividades artísticas; Elaboração de materiais para exposições; Participação na aula de dança na Fundação Cultural do Município.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Atividade física e esportiva	Melhorar a qualidade de vida, aspectos cognitivos e afetivos; melhorar na relação entre alunos e professores.	02x por semana	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. No pátio da instituição; Na quadra da Escola Municipal Dalzira de Barros Martins; No Ginásio Municipal de Esportes.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Passeios	Melhorar a auto estima, socialização, interdisciplinaridade, valorização de espaços culturais e inclusão social e integração social.	04 anual	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Através de planejamento, autorização dos responsáveis e de acordo com o calendário de atividades dos alunos.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Confraternização com os alunos	Realizar festividades em datas comemorativas; Trabalhar a cultura, integração da família e comunidade, além de confeccionar os materiais	15 Ações anuais	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens e Adultos. Através de planejamento e de acordo com o calendário de atividades dos alunos.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Prefeitura, Praça Central, Clubes, Serviços do Município, Escolas Municipais, entre outros.	valorização da Cidade e dos espaços públicos; Apresentar os espaços públicos e sua finalidade.		jovens, Adultos. Serão acompanhados por profissionais da instituição em visitas realizadas em espaços públicos deste município.	redes sociais.
Projeto Caminhos Seguro para Inclusão na Rede Escolar Municipal.	Parceria junto a Secretaria de Educação do Município.	Semestral	Trabalho desenvolvido com Crianças e Adolescentes desta instituição. O aluno será acompanhado durante o processo de inclusão escolar, que é realizado de acordo com a demanda e o resultado do projeto é concluído semestralmente ou anualmente de acordo com a demanda.	Instrumental de registro da atividade e avaliação.
Projeto Prevenção à única solução	Conscientizar a família e a comunidade quanto à prevenção de doenças.	21 a 28 de agosto.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos e família. Realiza-se uma semana de palestras e atividades voltadas para prevenção, melhora a conscientização da comunidade.	Instrumental de registro da atividade. Veiculação nas redes sociais.
Projeto Música	Melhorar aspectos psicomotores; comunicação; desenvoltura e trabalho com socialização.	2x semana.	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Realizado dentro da instituição em uma sala específica para esta finalidade.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.



APAE

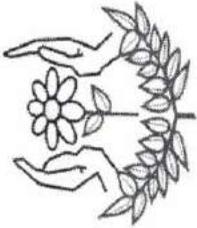
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

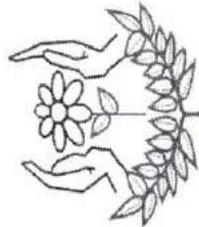
Projeto Saúde e Beleza	Melhorar a autoestima, a qualidade de vida e bem-estar dos alunos	Mensal	Trabalho desenvolvido com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Realiza-se o corte de cabelo e higienização das unhas.	O responsável é comunicado durante a matrícula do aluno sobre o corte de cabelo e assina o termo e ciência.
Projeto Equoterapia	Melhorar o equilíbrio, a concentração, a marcha e a coordenação motora	01x semana	Trabalho desenvolvido com Crianças e Adolescentes no Haras Bom Destino.	Registro em prontuário de atendimento.
Projeto Higiene Pessoal	Melhorar a auto estima e qualidade de vida.	01x semana	Trabalho realizado com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos. Orientação a escovação, banho e higienização pessoal desenvolvido na Casa Funcional.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Brincadeira Terapêutica	Melhorar a interação social; Respeito ao próximo; desenvolver aspectos pessoais como saber esperar, ter paciência, saber dividir e partilhar.	01x semana	Trabalho realizado com Crianças na Brinquedoteca e também na Sala de Jogos.	Observação sistemática do relacionamento interpessoal.
Comunicação alternativa	Auxílio na comunicação de pessoas não verbais	Diariamente	Em sala de aula é confeccionado a rota das atividades realizadas na instituição e também um quadro de receitas; para alunos que não possuem a linguagem verbal desenvolvida é construído juntamente com o mesmo um livro de comunicação.	Quadro de Rotina; Livro de Comunicação Alternativa; Quadro de receitas – bolo, doces e afins.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

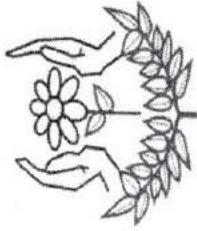
Currículo Funcional	Instrumentos utilizados para trabalhar o indivíduo de maneira integral, competências e habilidades	Diariamente	Confeção de instrumentos que auxiliem os indivíduos em suas atividades diárias; orientações que tornem o indivíduo atuante.	Observação sistemática das intervenções ou adaptações realizadas.
Integração Sensorial	Estimula a propriocepção organizando as sensações do corpo para criar novas habilidades	Semanal	Realizado por terapeuta ocupacional	Registro em prontuário de atendimento
Psicomotricidade	Melhorar a coordenação motora fina e grossa; melhorar aspectos cognitivos (atenção, concentração, raciocínio e memória).	Diariamente	Trabalho realizado com Crianças, Adolescentes, jovens, Adultos através de atividades desenvolvida por técnicos e professores	Registro em prontuário quando a atividade ocorrer com técnico; Registro em prontuário diário quando for realizado por professor.
Alimentação	Otimizar o preparo dos alimentos.	Diariamente	O preparo dos alimentos é realizado diariamente em ambiente adequado para manipulação. A nutricionista gerencia todo o processo dos alimentos, os mesmos são preparados com auxílio de uma cozinheira. Ressalta-se que a alimentação é preparada de acordo com cada dieta.	Observação sistemática do alimentos e procedimentos de higiene do ambiente (cozinha).
Transporte	Transporte adaptado.	Diariamente	Realizado de acordo com necessidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Observação sistemática das condições do veículo e também de transporte dos alunos.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Projeto Mão na Massa	Desenvolver autonomia no preparo da própria alimentação; realizar a higienização dos alimentos e utensílios culinários; trabalhar noções de matemática, biologia, raciocínio lógico e noções de perigo.	Semanal	Trabalho desenvolvido com adolescentes, jovens e adultos. Os alunos aprendem a cozinhar pratos triviais, a comer sozinho, a utilizar os utensílios de culinária e domésticos.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente.
Projeto Informática	Realizar a inclusão digital; aprendizagem do uso da internet e ferramentas de informática.	Mensal	Trabalho desenvolvido com crianças Adolescentes, jovens e adultos. Realizado dentro da instituição em uma sala de informática adaptada, sendo orientados por professores.	Instrumental de avaliação pedagógica mensal.
Educação para o trabalho/ cursos de qualificação	Parceria com a Assistência Social para ministrar o curso de capacitação.	Ações anuais.	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, jovens e adultos. Realizado dentro da instituição com profissionais especializados através de capacitações e treino de práticas e habilidades necessárias para o trabalho.	Instrumental de avaliação e registro da atividade.
Projeto Trânsito Seguro	Desenvolver Autonomia e independência na locomoção; conhecer e respeitar as leis de trânsito.	Semanal	Trabalho desenvolvido com Criança, Adolescente, jovens e Adultos, desenvolvido por equipe técnica e pedagógica.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada semanalmente
Projeto Casa Funcional	Melhorar a autonomia, independência e treino nas atividades da vida diária e prática.	Diária	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, Jovens e Adultos, dentro da instituição na Casa Funcional.	Instrumental de avaliação pedagógica realizada diariamente.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Oficina de Artesanato	Realizar atividades manuais de artesanato; estimular o desenvolvimento da criatividade, concentração, coordenação, auto estima e trabalho em equipe.	Diária	Trabalho desenvolvido com Adolescentes, Jovens e Adultos	Instrumental de avaliação pedagógica realizada diariamente.
Apoio à família na função protetiva	Garantir de direitos da pessoa com deficiência.	Conforme demanda e necessidade das famílias.	Trabalho desenvolvido com os responsáveis familiares através de reuniões ou atendimentos individuais onde se realiza orientações pontuais a cerca dos direitos da pessoa com deficiência.	Observação e acompanhamento da família a cerca das orientações realizadas; registro em prontuário.
Grupo sócio educativo/ Reunião de Pais	Orientação e troca de informações	Conforme calendário escolar	Trabalho com responsáveis familiares, através de reuniões pedagógicas.	Registro de atividade em ATA.
Grupo de Acolhimento aos Pais da APAE – GAPA	Melhorar a dinâmica familiar e qualidade de vida de todos os membros da família; Estreitar e aproximar os vínculos entre instituição e família; Fortalecimento da capacidade dos alunos e suas potencialidades.	Conforme demanda observada	Trabalho realizado pela equipe técnica e com auxílio quando necessários de pedagogo. Atividades grupais com temas pertinentes a pessoa com deficiência.	Registro de Atividade em prontuário e lista de presença.
Confraternização com as famílias	Aproximar a família do contexto escolar; Propiciar oportunidade de lazer entre a família e o aluno	5 ações anuais	Festividades em datas comemorativas com a família realizadas na instituição ou espaços cedidos que atenda esta finalidade.	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serraana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Curso de capacitação para os responsáveis dos alunos	Oferecer	Ações Anuais	Parceria com a Assistência Social para ministrar o curso de capacitação	Instrumental de registro da atividade e divulgação em redes sociais.
Articulação com outras políticas setoriais	Desenvolver o trabalho em Rede Sociassistencial; Acionar em casos específicos a rede socioassistencial para atender demanda do aluno.	Conforme necessidade	Realiza-se o contato com os técnicos dos setores municipais (assistência, Saúde e Educação, promotoria), para reuniões de estudo de caso, quando necessário e também ações pontuais em rede quando necessário.	Registro em prontuário quando for caso particular de aluno; instrumental de registro de atividade quando se tratar de ações em rede.
Encaminhamentos para rede de serviços locais.	Encaminhar pessoas que solicitem serviços que extrapolem a atuação da organização.	Conforme demanda	Os técnicos realizaram o encaminhamento visando contribuir para que a pessoa seja assistida na rede socioassistencial, de acordo com sua necessidade.	Instrumental de registro da atividade.
Avaliação sócio econômica	Realizar o levantamento de perfil socioeconômico; auxiliar a família quanto aos seus direitos sociais e econômicos.	Conforme demanda	Realizada a partir de entrevista técnica com a família.	Registro em prontuário.
Triagem	Avaliar casos e possibilidades de inclusão na APAE	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica através de entrevista com os responsáveis.	Instrumental de registro da atividade.
Orientação e cadastro para Programas sociais	Informar a família sobre seus direitos e respectivos setores.	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica o cadastro social e levantamento dos documentos para inclusão em programas e projetos sociais.	Instrumental de registro da atividade.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

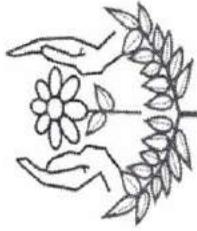
Orientação sócio familiar	Melhorar a condição de vida da família; empoderar e transformar a realidade familiar.	Conforme demanda	Ações e iniciativas que possibilitem a melhoria das condições de vida, com vista ao empoderamento e transformação social.	
Estudo de caso	Analisar questões individuais de alunos.	Conforme demanda	Realizado por equipe técnica através de reuniões onde avalia-se a evolução do aluno.	Instrumental de registro da atividade.
Escuta	Acolher individual e/ou em grupo	Diariamente	Realizado por técnicos ou pedagogos dentro da instituição.	Observação sistemática do estado físico e psicológico do aluno.
Acolhida	Acolher de forma individual, grupal ou familiar.	Conforme demanda	Realizado por técnicos ou pedagogos dentro da instituição, alunos responsáveis ou outros.	Instrumental de registro de atividade.
Elaboração de relatórios, planos, projetos e/ou prontuários	Elaborar relatórios para Assistência Social, Saúde e Educação; Elaborar relatórios de atendimentos, quantitativo e qualitativo de projetos sociais, planos de trabalho e prontuário.	Conforme demanda e solicitação.	Desenvolvido por equipe técnica, trata-se da produção de relatórios para Assistência Social, Saúde e Educação; Relatórios de atendimentos, quantitativo e qualitativo; Realização de projetos sociais, planos de trabalho e prontuário.	Planos de trabalho; relatórios técnicos; prontuário e projetos sociais.
Realização de Palestras	Abordar temas de interesse dos atendidos e suas famílias, como prevenção, integração social, entre outros.	Conforme demanda ou solicitação	Desenvolvido por técnicos com apoio da equipe pedagógica quando necessário.	Instrumental de registro de atividade.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Visita domiciliar	Orientações, acompanhamentos e informações à família.	Conforme demanda	Realizado por técnicos quando necessário o pedagogo também participa.	Instrumental de registro de atividade.
Reunião de Equipe Reunião de Conselhos – CMDCA, CMAS e Conselho da Saúde.	Reuniões de rede para garantia de direitos.	01x por mês	Equipe técnica e membros da diretoria (quando necessário) participaram das reuniões,.	Registro de presença realizado em ATA do respectivo conselho.
Capacitação para técnicos e professores	Capacitar os profissionais para os atendimentos ofertados pela organização.	Conforme calendário de palestras municipais ou regional.	Participam técnicos e professores de Palestras, Conferências, cursos, para melhoria de atendimento.	Registro interno da instituição e certificados.
Atendimento técnico individual	Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.	Diariamente	Realizado por técnicos. Através de atividades que contribuem diretamente na autonomia e independência dos alunos.	Registro em prontuário.
Atendimento técnico Grupal	Trabalhar socialização; convívio grupal; relações interpessoais.	Conforme demanda	Atender os alunos de maneira integral através da intervenção de cada técnico de maneira que trabalhe diversos aspectos como a socialização, a troca de experiências, aspectos afetivos e afins.	Registro em prontuário.
Visita e orientação aos empresários, em relação a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.	Sensibilizar empresários sobre as potencialidades da pessoa com deficiência; Incentivar e apoiar as empresas para contratação de pessoas com deficiência.	Ações anuais	Realiza-se visitas técnicas para sensibilizar os empresários e comerciantes do município sobre a inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	Instrumental de registro de atividade.



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Acompanhamento de saúde dos alunos	Acompanhar o aluno em consultas médicas, retornos vacinação.	Conforme demanda	Realizado por técnico da instituição que acompanha o aluno a unidade de saúde a consultas de retorno, vacinação quando necessário.	Registro em prontuário.
Atualização de matrícula	Realizar a matrícula escolar dos alunos.	Ações anuais conforme necessidade	Realizado por equipe técnica durante o início do ano, ou conforme ingresso de novo aluno durante o ano letivo.	Instrumentais específicos de matrícula escolar.

12 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL E SOCIABILIDADE

Promoção de Atividades que estimulem o desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Na área da linguagem:

Estimular órgãos fonarticulatórios, respiração, sons e palavras, visando o desenvolvimento da fala e linguagem;
Estimular a identificação de objetos e elementos do meio ambiente utilizando atividades concretas e lúdicas;

- Na área psicomotora:

Estimular atividades manuais, a fim de estimular e desenvolver da coordenação motora (grossa e fina), para a vida diária;

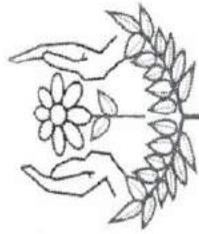
- Na área das funções intelectuais:

Vivenciar contrastes auditivos, visuais, táteis, olfativos e gustativos manipulando objetos do cotidiano, visando integração com os mesmos;

Iniciar conceitos de discriminação observando os objetos, estimular a criança através de brincadeiras e histórias, possibilitando a aprendizagem através de imitação ou espontaneamente;

- Na área de integração social:

Criar vínculos afetivos com o meio escolar e familiar se integrando a ele, aceitando regras previamente estabelecidas ambiente em



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

relação à rotina;
Compreender as reações do aluno, e em situações de conflito manter atitudes firmes e seguras diante de suas vontades que interferem na estrutura familiar e escolar, visando adaptação adequada;

- Na área da comunicação e expressão:
Oportunizar situações que levem a espontaneidade na comunicação com adultos e colegas;

- Na área de Ciências e Matemática:
Manipular objetos com tamanhos, formas, cores e quantidades variadas.

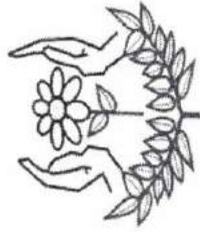
- Na área de Atividades de Vida Diária:
Desenvolver hábitos de higiene e boas maneiras necessárias na vida diária.

- Na área de sensações:
Estimular e desenvolver as habilidades nos campos: visual, auditivo e tátil.
Explorar os cinco sentidos (tato, olfato, visão, audição e paladar)

13 – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

Tendo em vista o Projeto Político Pedagógico, a Escola de Educação Especial da APAE de Serrana, tem os seguintes objetivos:

- I** - Desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática;
- II** - Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;
- III** - Desenvolver com o aluno o conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica, age e interage de forma crítica, sendo capaz de ser solidário, fraterno, de amar e ser amado, e reconhecendo para seus semelhantes, igualdade de direitos, deveres e oportunidades;



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

- IV** - Tornar o aluno membro da sociedade onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade, contribuindo para que a sociedade conceba a participação como alicerces da prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, estigmas, ideologia, credo religioso e outras situações de discriminação;
- V**- Preparar o aluno para o desafio do trabalho afim de exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- VI** - Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna por meio de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- VII** - Proporcionar ao educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADE

ATIVIDADES	MESES											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Aperfeiçoar o convívio familiar, grupal e social.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Desenvolvimento de autonomia pessoal.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas/ culturais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade física e esportiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

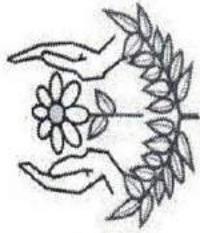
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

15 – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO- CRONOGRAMA ANUAL

De acordo com a portaria interministerial N°8 de 26 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação, que estabelece parâmetros operacionais para o FUNDEB. No Estado de São Paulo, para atendimento de educação Especial, a per capita anual é de R\$ 4.304,32. Ressalta-se que de acordo com o ingresso de cada aluno na Escola de Educação Especial passa a ser pago a per capita.

OBS: Segue em anexo relação dos alunos inseridos na Escola de Educação Especial.
21 alunos Educação Precoce e Educação Pré-Escola x 4.304,32 = 90.390,72
04 alunos Ensino fundamental x 4.303,32 = 17.213,28

Especificação	Municipal	%
Pessoal (Área Pedagógica): serão aceitas na prestação de contas as seguintes despesas: remuneração dos profissionais, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias e 13º salário, FGTS.	107.604,00	100
TOTAL	107.604,00	-



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 - Centro - Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

15 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO MUNICIPAL R\$ 107.604,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
8.967,00	8.967,00	8.967,00	8.967,00	8.967,00	8.967,00
Julho	Agosto	Setembr	Outubr	Novembr	Dezembro
8.967,00	8.967,00	8.967,00	8.967,00	8.967,00	8.967,00



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

14.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

- Mensal com:
 - Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
 - Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
 - Relação mensal de atendidos;
- *Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;
- Anual com:
 - Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
 - Balancete financeiro;
 - Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

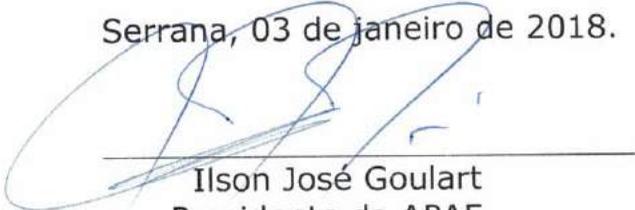
14.2 - Prazo para apresentação das Contas:

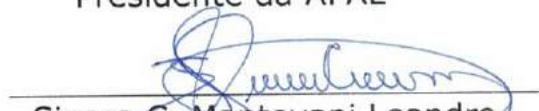
- MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.
- ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.

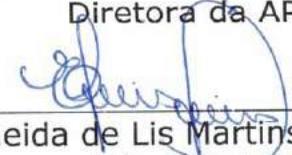
17 - RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Serrana, 03 de janeiro de 2018.


Ilson José Goulart
Presidente da APAE


Sinara C. Mantovani Leandro
Responsável Técnico do Projeto


Marisa Antônia Ferreira
Diretora da APAE


Eneida de Lis Martins Gonçalves
Técnica do Projeto



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA

Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP

CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com

Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

18 – AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

15.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Serrana, 03 de janeiro de 2018.

15.2 – Autorizações pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que AUTORIZO os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Serrana, 03 de janeiro de 2018.

Valério Antônio Galante
Ordenador da Despesa



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE SERRANA, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTICIPES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO A CRIANÇA DEFICIENTE.

O MUNICÍPIO DE SERRANA, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.229.813.0001/23, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, no município de Serrana, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04, com sede na Rua São Sebastião, nº 348, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ilson José Goulart, portador do RG nº 6.211.140-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.400.189-04, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2015, celebram o presente **termo de colaboração** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de colaboração, fornecer a educação especial, através do atendimento educacional especializado, nos termos do Decreto Federal nº 7.611/2011, aos alunos em idade de atendimento da educação infantil, mediante cooperação entre os convenientes, conforme Plano de Trabalho apresentado e autorizado pela Secretaria Municipal da Educação, visando a estimulação precoce da criança deficiente, de modo a garantir um amadurecimento psiconeurológico, de acordo com as necessidades dos alunos, observados os princípios e objetivos da Lei Federal nº 9.394/1996.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 2.1** Transferir à Entidade os recursos financeiros consignados na cláusula quarta do presente termo de colaboração, mediante repasses nas datas e condições previstas no presente termo, observado o Plano de Trabalho;
- 2.2** Supervisionar e fiscalizar o desenvolvimento do presente termo de colaboração;
- 2.3** Apoiar tecnicamente a Entidade para o cumprimento integral do termo de colaboração;
- 2.4** Avaliar qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Entidade em decorrência do presente termo;
- 2.5** Exigir padrões mínimos de qualidade, definidos pelo Sistema Municipal de Ensino;
- 2.6** Examinar e aprovar as contas dos recursos financeiros repassados à Entidade;
- 2.7** Aprovar o Projeto Pedagógico da Entidade, a ser elaborado de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino;



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244



- 2.8 Supervisionar as atividades pedagógicas;
- 2.9 Assinar prazo para que a Entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das improbidades ocorrentes.
- 2.10 Notificar à Câmara Municipal, por intermédio do Departamento da Fazenda, da liberação de recursos financeiros à Entidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

- 3.1 A Entidade se compromete a executar os programas de ação continuada a que se refere à cláusula primeira, a quem deles necessitar, após pertinente avaliação do Município e encaminhamento da Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com o Plano de Trabalho;
- 3.2 Cumprir rigorosamente os procedimentos exigidos para liberação de verbas;
- 3.3 Apresentar nas datas determinadas pelo Município, demonstrativo da correta aplicação dos recursos;
- 3.4 Prestar contas nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos recursos repassados;
- 3.5 Utilizar os recursos do FUNDEB repassados pelo Município em ações consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme disposto nos art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996;
- 3.6 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos órgãos municipais;
- 3.7 Manter recursos materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Termo de Colaboração;
- 3.8 Manter contabilidade e registros atualizados, relativos aos recursos oriundos do presente termo de colaboração, à disposição dos órgãos fiscalizadores;
- 3.9 Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança;
- 3.10 Comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros no atendimento em educação especial;
- 3.11 Atender os padrões mínimos de qualidade, definidos pelo Sistema Municipal de Ensino;
- 3.12 Apresentar projeto pedagógico, para aprovação da Secretaria Municipal da Educação, em no máximo 30 dias após a assinatura do presente;
- 3.13 Submeter-se a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, adotando as medidas determinadas pelo mesmo.
- 3.14 Manter a regularidade das contribuições legalmente devidas, em especial quanto aos recolhimentos fundiários e previdenciários dos funcionários de seu quadro, primando, mais, pela estrita observância dos direitos trabalhistas destes, com vistas a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a convenção coletiva de trabalho própria, as NRs (Normas Regulamentares do Trabalho) e demais legislações pertinentes, tudo sob pena de suspensão dos repasses;



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244



3.15 Apresentar Relatório de frequência dos alunos mensalmente, bem como Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, FGTS e INSS, e avaliações dos alunos que frequentam o programa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA EM RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 107.604,00 (cento e sete mil seiscentos e quatro reais) para atendimento inicial de no mínimo 15 (quinze) alunos, para execução do Plano de Trabalho apresentado e autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 O Montante de que trata o item 4.1, será repassado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.967,00 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), sendo o pagamento da primeira parcela até 19 de fevereiro de 2018, o pagamento da segunda parcela até 28 de fevereiro de 2018 e as demais mensais até o dia 10 dos meses subseqüentes, conforme plano de aplicação e desembolso especificado no Plano de Trabalho, ressalvado o descumprimento por parte da Entidade das obrigações previstas na Cláusula Terceira do presente termo de colaboração;

4.3 O valor estipulado na cláusula 4.1 poderá ser alterado por iniciativa das partes a depender do número de alunos atendidos, observado o interstício de 1 (um) ano da formalização do presente Termo de colaboração e/ou de cada aditamento, através de termo aditivo.

4.4 A Execução do presente termo de colaboração correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Secretaria da Educação
Manutenção Ensino Infantil com recursos Fundeb
Educação Infantil de 0 a 6 anos
Subvenções Sociais
02.05.11.12.365.0021.2012.3.3.50.43.0000.286

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência deste termo de colaboração será da data da assinatura do presente instrumento até 31/12/2018, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses dos partícipes, mediante termo aditivo até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

5.2 Ocorrendo a alteração do objeto do presente termo de colaboração, não será admitida a simples prorrogação/alteração por termo aditivo fazendo-se necessários, nos termos da legislação vigente à época, a celebração de novo termo de colaboração.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A **Entidade** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

6.1.1. Prestação de contas deverá ser protocolada até 60 (sessenta) dias do recebimento do recurso, verificada a aplicação dos recursos até 31/12 de cada ano.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244



mediante composição de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como de declaração quantitativa do atendimento nesse período, assinada pelo representante legal da **ENTIDADE**, entregue periodicamente na Secretaria Municipal da Educação e no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, contendo os seguintes documentos:

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008;
- b) Extratos Bancários em conta específica;
- c) Notas Fiscais originais com carimbo do convênio municipal e cópia reprográfica das mesmas;

6.1.2. Prestação de contas anual nos moldes das instruções especificadas pela Secretaria Municipal da Educação e dentro dos padrões recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **até 31 de janeiro** do exercício subsequente ao do início dos repasses dos recursos;

- a) Relatório do Tribunal de Contas, conforme Instruções nº 02/2008, consolidando os dados mensais;
- b) Balanço Patrimonial, assinado pelo contador e pelo responsável pela entidade referente ao exercício da prestação de contas;
- c) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal referente ao exercício da prestação de contas;
- d) Relatórios consolidados de dados qualitativos e quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atendimento das metas definidas no Plano de Trabalho;
- e) Relatório de execução físico-financeira;
- f) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**, anexando fotocópia dos comprovantes;
- g) Relação dos atendidos, com nome, endereço, e atendimento pormenorizado executado ao usuário;
- h) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;
- i) Cópia dos Comprovantes dos recolhimentos fundiários e previdenciários de todos os funcionários da **ENTIDADE** que prestaram serviços na execução do objeto do presente convênio.
- j) Declaração de Responsabilidade de Guarda de Documentos referente ao presente convênio assinada pelo Presidente da Entidade, pelo prazo de 05 (cinco) anos de conformidade com a Instrução Normativa do STN-Secretaria do Tesouro Nacional de 01/97.

6.1 O não cumprimento pela Entidade de qualquer obrigação estabelecida neste termo de colaboração ensejará a suspensão dos repasses.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

7.1 O Controle e Fiscalização do presente Termo de Colaboração ficarão sob encargo da Secretaria Municipal da Educação e órgão da Prefeitura conforme a constituição de comissões de acompanhamento e fiscalização.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244



Governo Municipal
SERRANA
Administração 2017-20

8. CLAUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

8.1 A Entidade compromete-se a restituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo Município, atualizados pelos índices do IPCA/IBGE ou outro oficial do Governo Federal que venha substituí-lo, nas seguintes hipóteses:

- a) Não execução do objeto deste termo de colaboração e Plano de Trabalho;
- b) Não apresentação dos documentos referidos na Cláusula Sexta;
- c) Utilização de recursos provenientes do presente termo de colaboração em desconformidade com o Plano de Trabalho e cláusulas pactuadas, especialmente fora do que regulamenta o art. 70 da Lei Federal nº 9.394/1996.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 O presente termo de colaboração poderá ser alterado, de acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, reformulação do Plano de Trabalho apresentado, alteração de contraprestação da Entidade, prorrogação de prazo de vigência, alteração, suplementação ou redução de seu valor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS

10.1 As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 Este termo de colaboração poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes ser denunciado, mediante notificação prévia de trinta dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 A eficácia deste termo de colaboração fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa responsável pelas publicações dos atos oficiais do Município no prazo legalmente previsto, contemplando os seguintes dados:

- I – espécie, número do processo, nome e CNPJ/MF dos partícipes e dos signatários;
- II – Resumo do objeto;
- III – Crédito pelo qual correrá a despesa;
- IV – Prazo de Vigência e data de assinatura

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Os casos omissos e as controvérsias surgidas entre as partes durante a execução deste termo de colaboração que não forem solucionadas administrativamente, serão dirimidas judicialmente perante o Foro da Comarca de Serrana.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244



14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Aplicam-se a este termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo, em 4 (quatro) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

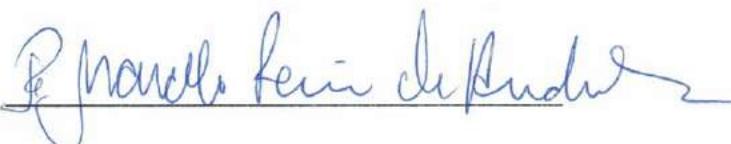
PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de janeiro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO FERNANDO CARVALHO COTRIM
Secretário Municipal da Educação


APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
ILSON JOSÉ GOULART
RG 6.211.140-2 E CPF 863.400.189-04
PRESIDENTE

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 